



ANAIS DA
VIII JORNADA CIENTÍFICA
FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR

09 A 11 DE MAIO DE 2017

ISBN: 978 85 99467 06-0

**Análise dos meios de resolução de conflitos realizados no Núcleo de Prática
Jurídica das Faculdades Integradas Instituto Vianna Júnior¹**

Iago Schmidt Costa

José Guilherme S. Xavier

Lucas de Souza Silva

Júlio Campos

Karolyna da Silva Afonso

Com a entrada em vigor do novo CPC 2015 houve o fortalecimento do tribunal multiportas, que embora antes já fosse utilizado como forma alternativa de resolução do conflito, agora tem previsão legal, sendo o tema acesso à justiça tão caro a sociedade brasileira atual

O que se pretende com este estudo é compreender o desenvolvimento dos meios alternativos; conciliação e mediação oferecidos a população de Juiz de Fora pelo NUPRAJUR (Núcleo de prática Jurídica do Instituto Vianna Junior) como que essa nova forma de resolução de conflito tem ampliado o acesso à justiça, levando-se em

¹ Esta pesquisa foi realizada pelos autores na Disciplina Projeto Integrador IV, do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior, sob orientação da prof. Rachel Zacarias em 2016.2



ANAIS DA
VIII JORNADA CIENTÍFICA
FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR

09 A 11 DE MAIO DE 2017

ISBN: 978 85 99467 06-0

consideração a questão econômica, pois esses novos meios prometem ser menos onerosos para a partes.

Não podemos deixar de observar o quão célere torna-se a justiça ao se utilizar desses novos meios. Sabendo que são meios alternativos, por força do novo CPC, precedem o processo tendo como objetivo evitar a lide. Abordaremos como tais meios influem em relações que se eternizam.

O resultado deste estudo poderá contribuir no sentido de servir de base para outros estudos e pesquisas. Não se limitando, contudo, a estudos acadêmicos, pois tais informações, dizem respeito a um fenômeno que interessa a todos, principalmente as autoridades governamentais e o poder judiciário que tem por compromisso oferecer a sociedade uma justiça célere e eficaz.

A presente pesquisa pretende explorar e investigar por meios bibliográficos, documentais e por pesquisa de campo, correlatas ao tema do acesso à justiça, a eficácia qualitativa e quantitativa dos mutirões, através dos meios consensuais de conflitos advindos com o novo CPC. Ademais, com a avaliação dos mutirões realizados pelo NUPRAJUR será possível dimensionar a importância desta nova ferramenta como forma de desafogar o judiciário e acelerar a resolução dos conflitos.

Destarte os dados coletados são: o número de conciliações e mediações realizados no NUPRAJUR no ano 2015, o volume de pessoas que compareceram, ou não aos pedidos de conciliação e mediação e o os acordos, ou não acordos a que se chegaram nos mutirões. Ao final da coleta dos dados quantitativos foram analisados os resultados, bem avaliados a sua eficácia.

Após análise geral, cumpre alinhar que a conciliação e a mediação são figuras bem parecidas, ou seja, são formas consensuais de resolução de conflitos, que buscam



ANAIS DA
VIII JORNADA CIENTÍFICA
FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR

09 A 11 DE MAIO DE 2017

ISBN: 978 85 99467 06-0

o acordo entre as partes; diferenciam-se de forma que a primeira trata de conflitos específicos, ou seja, são demandas que não se repetem, são casos pontuais. Assim, a mediação trata de demandas que se “eternizam” e ocorrem em casos que há proximidade entre os demandantes, como vizinhança e família. O conciliador é quem facilita a comunicação entre as pessoas agindo de forma direta, interferindo no curso do acordo. Contudo, na mediação há um terceiro, de forma indireta, que facilita o diálogo destas pessoas para que elas cheguem a comum acordo.

Por fim, através dos estudos, pode-se dizer que as medidas trazidas pelo CPC/2015 apesar de enfrentarem barreiras pelo tradicionalismo existente, traduzem uma nova visão da justiça, onde o indivíduo participa ativamente do processo relacionado a seus interesses, podendo assim, tomar decisões adequadas às suas reais necessidades. Portanto os meios de resolução de conflitos vêm paulatinamente ganhando espaço nos dias atuais contribuindo para o bem comum e garantindo aos cidadãos o acesso a seus direitos fundamentais, mais especificamente em tela, o pleno acesso à justiça.